



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 28/2023

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 24 de julho em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol feminino e dá outras providências.”

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 87/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando a realização de jogos futebolísticos da seleção brasileira feminina no próximo dia 24 de julho.

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre a promoção dos jogos femininos e masculinos, em situação de representação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido para o dia **24 de julho de 2.023** (Segunda-feira) **ponto facultativo**, com suspensão dos expedientes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de julho de 2.023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 28/2023

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 24 de julho em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol feminino e dá outras providências.”

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 87/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando a realização de jogos futebolísticos da seleção brasileira feminina no próximo dia 24 de julho.

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre a promoção dos jogos femininos e masculinos, em situação de representação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido para o dia **24 de julho de 2.023** (Segunda-feira) **ponto facultativo**, com suspensão dos expedientes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de julho de 2.023.


LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.